

EDITAL Nº 10/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE GRADUAÇÃO DO PROJETO “ÁGUA, TERRA E FUTURO: JUVENTUDES CAMPONESAS EM MOVIMENTO”

O Centro de Desenvolvimento e Educação dos Sistemas Tradicionais de Erva-Mate – CEDErva, no âmbito do projeto “Água, Terra e Futuro: Juventudes Camponesas em Movimento”, em conjunto com o Núcleo de Cooperação Socioambiental Centro-Sul do Paraná, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsas de graduação destinadas à ações de pesquisa e extensão do projeto.

1. DO PROJETO

O projeto “Água, Terra e Futuro: Juventudes Camponesas em Movimento” tem como objetivo fortalecer a participação das juventudes rurais, promover a agroecologia, a educação ambiental, a economia solidária, a valorização dos patrimônios culturais e a organização comunitária no território Centro-Sul do Paraná.

Ao longo de sua execução, o projeto desenvolverá ações voltadas para:

- Formação e acompanhamento de Agentes de Desenvolvimento Socioambiental;
- Diagnósticos participativos e mobilização comunitária;
- Cartografia social e mapeamento de patrimônios culturais e ambientais;
- Capacitação em agroecologia, certificação participativa, políticas públicas e economia solidária;
- Implantação e acompanhamento de unidades de referência em agroecologia;
- Proteção e recuperação de nascentes e reflorestamento de corpos d'água;
- Produção de materiais educativos e de comunicação comunitária;
- Fortalecimento das organizações da agricultura familiar e dos empreendimentos econômicos solidários;
- Sistematização e divulgação das experiências desenvolvidas pelo projeto.

Local de atuação:

- Irati;
- Fernandes Pinheiro;
- Guamiranga;
- Imbituva;
- Inácio Martins;
- Mallet;
- Prudentópolis;
- Rebouças;
- Rio Azul;
- Teixeira Soares.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas 06 (seis) bolsas de graduação, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Área de formação	Número de bolsas
Administração, economia, contabilidade, turismo e áreas afins	1
História e outras ciências humanas, ciências sociais e educação	2
Agroecologia, agronomia ou engenharia florestal	3
Total	6

3. DOS REQUISITOS

Poderão participar estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação compatível com a vaga pretendida;

II – Possuir disponibilidade mínima de 20 horas semanais para dedicação às atividades do projeto;

III – Possuir disponibilidade para deslocamentos nos municípios abrangidos pelo projeto;

IV – Demonstrar interesse em temas relacionados à agroecologia, juventudes rurais, educação ambiental, economia solidária, participação social, patrimônio cultural ou desenvolvimento territorial.

4. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Os(as) bolsistas atuarão sob supervisão da equipe técnica do CEDERVA e das instituições parceiras, apoiando a execução das atividades previstas no projeto.

Entre as atribuições gerais estão:

- Apoio à organização e realização de oficinas, cursos, reuniões e eventos;
- Mobilização de participantes e articulação com organizações comunitárias;
- Apoio à realização de diagnósticos participativos, entrevistas, questionários e visitas de campo;
- Levantamento, sistematização e organização de informações territoriais;
- Apoio às atividades de cartografia social e mapeamento participativo;
- Produção de relatórios, registros e materiais de acompanhamento;
- Apoio às ações de comunicação comunitária e educomunicação;

- Produção de conteúdos para redes sociais, registros fotográficos, audiovisuais e materiais educativos;
- Apoio às atividades de educação ambiental, agroecologia e economia solidária;
- Apoio ao acompanhamento das unidades de referência em agroecologia e às ações de recuperação de nascentes, quando pertinente à área de atuação da bolsa;
- Participação nas reuniões de monitoramento, planejamento e avaliação do projeto.

5. DA BOLSA

Os(as) estudantes selecionados(as) receberão bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme as normas e disponibilidades financeiras do projeto, pelo período compreendido entre a assinatura do Termo de Compromisso e o término da vigência do projeto, previsto para 18 de maio de 2027.

A manutenção da bolsa estará condicionada ao cumprimento das atividades previstas, à entrega dos produtos e relatórios solicitados e à participação nas atividades de acompanhamento.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 10 de junho de 2026 a 14 de junho de 2026, mediante preenchimento do formulário disponível em:

<https://forms.gle/zyy1xSzYMD3XfGZf9>

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão anexar os seguintes documentos:

I – Comprovante de matrícula atualizado emitido pela instituição de ensino;

II – Currículo vitae e currículo Lattes;

III – Carta de interesse.

Não serão aceitas inscrições incompletas ou realizadas após o prazo estabelecido neste edital.

7. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será composta por:

I – Análise documental e curricular;

II – Entrevista.

Serão considerados os seguintes critérios:

- Formação e trajetória acadêmica;

- Experiências em extensão, pesquisa ou projetos comunitários;
- Conhecimentos relacionados à área de atuação pretendida;
- Disponibilidade para execução das atividades;
- Capacidade de trabalho em equipe e compromisso com os objetivos do projeto.

8. CRONOGRAMA

Publicação do edital: 10/06/2026

Período de inscrições: 10/06/2026 a 14/06/2026

Divulgação das inscrições homologadas: 15/06/2026

Entrevistas: 16/06/2026 a 17/06/2026

Resultado final: 18/06/2026

Início das atividades: 22/06/2026

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as publicações referentes ao processo seletivo, incluindo homologação das inscrições, convocações, resultados e comunicados oficiais, serão divulgadas na página de editais do CEDERVA: <https://www.cederva.org/editais>.

É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar as atualizações e publicações realizadas neste endereço eletrônico.

O CEDERVA reserva-se o direito de não efetivar a contratação caso os candidatos inscritos não atendam aos requisitos ou não apresentem perfil compatível com as necessidades do projeto.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção designada pelo CEDERVA.

CEDERVA
Centro de Desenvolvimento e Educação dos Sistemas Tradicionais de Erva-Mate